



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 4987/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de construir estacionamentos nas ruas C, Qd. 02/03 e 02/04, rua I, Qd. 09/11 e 10/11 e rua O posto policial na Qd. 04, do Setor de expansão econômica de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

L I D O
Em. 01/09/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura Obras do Distrito Federal, no sentido de construir estacionamentos nas ruas C, Qd. 02/03 e 02/04, rua I, Qd. 09/11 e 10/11 e rua O, posto policial na Qd. 04, do Setor de expansão econômica de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do estacionamento é uma reivindicação dos moradores do setor de expansão econômica de Sobradinho que carecem de espaços para poderem estacionar seus veículos com segurança e tranquilidade.

Os estacionamentos serviriam para um melhor acesso aos comércios e residências não se fazendo necessário o estacionamento de carros em local inadequado, além de contribuir para a segurança de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4987/2015

Folha Nº 02 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 31.AGO.2015 17:20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 4387/2015
Folha N° 02 Paula